



ATO 011: Extrato de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **2** Referência(s): **155 e 184**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A questão é absolutamente clara em buscar a temática da charge, na sua utilização dentro da prova, no contexto apresentado, que nos traz um "princípio religioso", ressaltado com a conversa do personagem com "Deus" (entidade religiosa) e não com um "filósofo" como trazem os argumentos dos impetrantes.

Questão: **3** Referência(s): **48 e 197**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Os próprios argumentos dos impetrantes validam a assertiva I, uma vez que não se busca uma "transcrição literal do texto", mas sim, seu conceito central, que claramente é o fato de não assumir os próprios erros, reportando à terceiros responsabilidade que é apenas sua "a culpa é sempre dos outros", não trazendo, sem qualquer possibilidade, qualquer outra interpretação na assertiva I, senão aquela expressa no texto.

Questão: **6** Referência(s): **184**
Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: não é possível compreender a lógica utilizada pelo impetrante, porém a solução da questão é extremamente simples: Em um ano, ou seja, 12 meses, temos alocados 360 profissionais para produzir 3 filmes, o que perfaz 10 profissionais por filme ao mês. Deste modo, ao produzir 5 filmes em 10 meses, temos: 5 profissionais vezes 10 filmes vezes 10 meses, ou seja, 500 pessoas como nos traz a assertiva "B", já indicada no gabarito provisório.

Questão: **13** Referência(s): **155 e 257**
Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Nem mesmo na mais utópica interpretação que os impetrantes possam sugerir, seus argumentos apresentariam algum sentido. O ex-ministro do STF e indicado pelo Presidente Lula para assumir o Ministério da Justiça é amplamente conhecido por Ricardo Lewandowski. Além da questão não perguntar o nome completo do ex-ministro (fato que daí sim seria controverso), não existe nenhuma outra pessoa pública que se aplica no contexto que possua o mesmo nome, sendo necessário o "nome completo" para diferenciar uma pessoa de outra.

Questão: **22** Referência(s): **184**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Anos Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a sua **ORDENAÇÃO DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe, sendo que os argumentos expostos estão de acordo com as respostas dadas para a questão, na sequência correta do enunciado da questão.

Questão: **23** Referência(s): **48 e 197**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Especial**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Indeferido: Impetrantes simplesmente ignoram que o enunciado da questão nos traz a publicação da sua obra em 1983, o que por si só, já limita a questão ao educador Howard Gardner, não sendo sequer necessário qualquer avaliação acerca de alguma semelhança de sua obra, com outro autor elencado.

Questão: **23** Referência(s): **48, 197 e 460**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Especial**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a sua **ORDENAÇÃO DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe, sendo que os argumentos expostos estão de acordo com as respostas dadas para a questão, na sequência correta do enunciado da questão.

Questão: **19** Referência(s): **257**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Inglesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante apesar da sua declaração que efetuou a leitura completa do edital, no momento da inscrição, claramente não realizou a leitura completa do edital, pois em sua página 34 constam os conhecimentos específicos que são comuns à TODOS os cargos de Professor (cargos 01 a 12), cujo conteúdo programático foi utilizado na elaboração da questão em tela.

Questão: **20** Referência(s): **257**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Inglesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante apesar da sua declaração que efetuou a leitura completa do edital, no momento da inscrição, claramente não realizou a leitura completa do edital, pois em sua página 34 constam os conhecimentos específicos que são comuns à TODOS os cargos de Professor (cargos 01 a 12), cujo conteúdo programático foi utilizado na elaboração da questão em tela.

Questão: **21** Referência(s): **257**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Inglesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante apesar da sua declaração que efetuou a leitura completa do edital, no momento da inscrição, claramente não realizou a leitura completa do edital, pois em sua página 34 constam os conhecimentos específicos que são comuns à TODOS os cargos de Professor (cargos 01 a 12), cujo conteúdo programático foi utilizado na elaboração da questão em tela.

Questão: **24** Referência(s): **257**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Inglesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deve utilizar a frase completa para análise da questão e não apenas parte dela e ainda mudando totalmente o contexto apresentado.

Questão: **20** Referência(s): **4, 113 e 177**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**



Estado de Santa Catarina
Município de Pescaria Brava
Processo Seletivo n.º 07/2023
Publicação Legal: Ato Administrativo



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a sua **ORDENAÇÃO DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe, sendo que os argumentos expostos estão de acordo com as respostas dadas para a questão, na sequência correta do enunciado da questão.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Pescaria Brava/SC, 23 de janeiro de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.